PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Resposta de Recurso

Número de Inscrição: 67
Vimos informar por meio deste que depois de avaliarmos à sua solicitação, acrescentamos 1.5 (um ponto e meio) no quesito pós graduação. Portanto, você possui três pontos por tempo de serviço comprovado somados a um ponto e meio pela pós graduação, totalizando 4.5.

Número de Inscrição: 387
Vimos por meio deste informar que à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como agente administrativo não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número de Inscrição:294
Vimos informar por meio deste que a lista de classificação será reorganizada, separando os habilitados dos não habilitados.

Número de Inscrição: 489
Vimos informar por meio deste que seu nome será incluso na lista de classificação na próxima publicação realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

Número da Inscrição: 359
Vimos informar por meio deste, em atendimento ao seu requerimento, que a data de seu nascimento foi corrigida, conforme documento anexo ao processo de inscrição.

Número da Inscrição: 142
Vimos informar por meio deste que, de acordo com o item 4.9 do Edital; para comprovação de tempo de serviço é necessário a apresentação de fotocópia simples da CPTS ou a declaração de órgão, no caso de exercícios profissional junto a Administração Pública. Portanto, a ficha funcional do portal do professor, sistema BETHA, não serve como documento comprobatório.

Número da Inscrição: 358
Vimos informar por meio deste que, não há possibilidade de somar pontos ao seu tempo de serviço comprovado, pois não fora juntado documentos ou declarações que o comprovem, apenas, houve a apresentação de uma declaração de não acúmulo de cargos.

Número da Inscrição: 477
Vimos informar por meio deste que, segundo o item 4.8.2 do Edital, uma vez atingida a nota dez (10) não há necessidade de revisão de pontuação, sendo que é a nota 10 é a pontuação máxima.

Número da Inscrição: 120
Vimos informar por meio deste que, foi acrescentado a sua pontuação de tempo de serviço, 8 pontos, totalizando um total de 10 pontos para este requisito e, no total geral 11,5 pontos, somando-se o 1.5 de pós graduação.

Número da Inscrição: 394
Vimos informar por meio deste que, foi acrescentado a sua pontuação de tempo de serviço, 6 pontos, totalizando um total de 9 pontos para este requisito e, no total geral 10,5, somando-se o 1.5 de pós graduação.

Número da Inscrição: 108
Vimos informar por meio deste que, na somatória de pontos de tempo de serviço fora acrescentado 5 pontos referentes a 6 anos de tempo de serviço como professor de educação física, portanto a pontuação total é de 5 pontos, de experiência comprovada.

Número da Inscrição: 44
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como professora não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número da Inscrição: 113
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como auxiliar de professor não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número da Inscrição: 46
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como agente administrativo não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos, bem como, não há como pontuar com tempo de serviço inferior a doze meses.

Número da Inscrição:109
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como agente administrativo não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número da Inscrição:240
Vimos informar por meio deste que, foi acrescentado 3 pontos a somatória de tempo de serviço, portanto, a sua pontuação é de 6 pontos pelo tempo de serviço mais 1,5 pontos e pela pós graduação, totalizando 7,5 pontos.

Número de Inscrição: 488
Vimos informar por meio deste que, o número de sua inscrição passou do n° 277 para o n° 488. Desse modo, na próxima publicação da lista de classificados você poderá consultar suas informações, sem quaisquer problemas.

Número de Inscrição:409
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como agente administrativo não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número de Inscrição: 129
Vimos informar por meio deste que, sua pontuação final passou de zero para 1,5 pontos. Vez que, só houve a apresentação de comprovante de pós graduação mas, não houve de tempo de serviço.

Número de Inscrição: 49
Vimos informar por meio deste que, sua pontuação foi revisada e fora acrescentado 1 ponto pelo tempo de serviço. Sendo o total geral de 1 ponto.

Número de Inscrição: 311
Sua solicitação foi encaminhada a esta Comissão fora do prazo concedido em edital. Portanto, não poderá ser atendida.

Número de Inscrição: 03
Vimos informar por meio deste que, que a Comissão do Processo Seletivo, deferiu o seu pedido em relação ao acréscimo de pontos pelo tempo serviço como professora de língua portuguesa habilitada em inglês, totalizando 6 pontos.

Número de Inscrição: 327
Vimos informar por meio deste que, à sua solicitação foi negada pela Comissão do Processo Seletivo, vez que, de acordo com o item 4.8-1 do Edital, para acrescer na somatória de pontos é preciso apresentar declaração de monitor de educação infantil. Desse modo, a declaração de tempo de serviço como agente administrativo não pode ser utilizada para fins de contagem de pontos.

Número de Inscrição: 187
Vimos informar por meio deste que, a sua pontuação passou de 6,5 para 8,5, devido ao acréscimo de 2 pontos no tempo de serviço.

Número de Inscrição: 341
Vimos informar por meio deste que, a soma dos seus pontos está correta, vez que, as declarações de tempo de serviço apresentadas de forma repetida, não contribuem para somatória total. Logo, a sua nota permanece a mesma, de 6,5 pontos.

Número de Inscrição:437
Vimos informar por meio deste que, na sua pontuação foram acrescentados mais 1,5 pontos, pelo certificado de pós graduação. Portanto, sua nota final é 8,5 pontos totais.

Número de Inscrição: 116
Vimos informar por meio deste que, a sua pontuação de experiência comprova passou de 4 pontos para 5 pontos, após realização de análise pela Comissão do Processo Seletivo, em atendimento a sua solicitação.

Número de Inscrição: 96
Vimos por meio deste comunicar à você as seguintes informações/alterações, em atendimento à sua solicitação/requerimento:
- Que pontuação da graduação não está prevista em edital, somente, da pós graduação, mestrado e, doutorado.
- Sobre a pontuação, fora identificado que o tempo de serviço soma na pontuação. Portanto, 5 anos = 5 pontos.
- A pontuação devidamente ajustada poderá ser conferida na tabela de classificação.

Número de Inscrição: 421
Vimos informar por meio deste que, foi acrescentada a sua pontuação, 3 pontos pelo seu mestrado e, mais 1 ponto no quesito tempo de serviço comprovado, totalizando 8 pontos.

Número de Inscrição: 395
Vimos por meio deste, informar que o requerimento protocolado fora aceito por esta comissão e após analise da documentação apresentada foi retificado a pontuação decorrente do tempo de experiência de trabalho, passando a totalizar 10 pontos totais na classificação final.

Penha, 18 de março de 2019.

Eleandro Grandi	Edna Ana Galdino	Valdinéia Bortolato Germano
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão